



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



**PORTARIA DG Nº 372/2025**

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias no doc. SEI nº 0278663, do Processo SEI nº 000005547/2025.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Florianópolis/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), à Sra. VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Chefe do Setor de Ouvidoria, Matrícula nº 1580, a fim de prestar assistência direta, ao Desembargador Ouvidor, Luiz Cosmo da Silva Júnior, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, durante a 44ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - COLEOUV, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, na cidade de Florianópolis/SC, conforme autorização no Despacho GPRE nº 2504/2025, doc. SEI nº 0275871, e [Portaria GP nº 552/2025](#), do Processo SEI nº 000005479/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 16 a 20 de setembro de 2025, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 15/08/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0278994** e o código CRC **3543B0D0**.

Referência: Processo SEI nº 000005547/2025

SEI nº 0278994